



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1204

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1204

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.717/2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III, art. 5º da Lei Municipal nº 1.648 de 19 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2024, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias para a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos de Serviços do Departamento de Administração e Compras. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com os credores e fornecedores.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.648 de 2024, que trata do orçamento para o exercício de 2025, em seu artigo 5º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 10 % do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Pardinho, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontra-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 2,92 % do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionados, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.02 - Administração e Compras		
04.122.0003.2.005 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros P.J.	173	50.000,00
Total da Suplementação		50.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial a seguir classificada, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.
Pardinho, 08 de maio 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

OBJETO

AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA TIPO LAJÃO (CASCALHO PARA ESTRADAS RURAIS E LOTEAMENTOS DO MUNICIPIO DE PARDINHO SEM PAVIMENTAÇÃO).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 05/06/2025 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço TOTAL POR LOTE

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL

www.bll.org.br "Acesso Identificado"

GISLEINE PONTES DOS SANTOS

PREGOEIRA

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

OBJETO

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, POR 12 MESES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 194.700,00(cento e noventa e quatro mil e setecentos reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1204

Página 3 de 3

Dia 27/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço TOTAL POR LOTE
MODO DE DISPUTA:
aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL
www.bll.org.br "Acesso Identificado"
GISLEINE PONTES DOS SANTOS
PREGOEIRA
CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADITAMENTO Nº 039/2025
CONTRATADO: JOSE AUGUSTO PAULETTI
CONTRATO Nº 025/2024
VALOR TOTAL R\$ 18.440,58
ADITAMENTO Nº 034/2025
PROCESSO Nº 2542/24 CONTRATO Nº 021/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO PARA
DESENVOLVER ATIVIDADES JUNTO AO DEPARTAMENTO DE
ASSISTENCIA SOCIAL - ESPAÇO AMIGO
EMPRESA: FLORISVALDO ROSA ACADEMIA-ME
ADITAMENTO Nº 043/2025
DATA DO ADITAMENTO:30/04/2025

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO Nº 2294/19 CONTRATO Nº 012/20
OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE
CULTURA MAX FEFFER
EMPRESA: IDEALIZA CONSTRUTORA LTDA
ADITAMENTO Nº 041/2025
DATA DO ADITAMENTO:17/04/2025
PROCESSO Nº 582/24 CONTRATO Nº 019/24 DL Nº
177/24
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE QUANTO AO
GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO (LEVANTAMENTO DE
DADOS ECONÔMICOS MUNICIPAIS)
EMPRESA: PLAACOM CONSULTORIA LTDA - EPP
VALOR TOTAL R\$ 58.800,00
ADITAMENTO Nº 042/2025
DATA DO ADITAMENTO:28/04/2025
PROCESSO Nº 392/2024 CHAMADA PUBLICA Nº
001/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DATA DOS ADITAMENTOS:07/04/2025
CONTRATO Nº 023/2024
CONTRATADO: NABOR ANTONIO CAMARGO
VALOR TOTAL R\$ 21.133,24
ADITAMENTO Nº 035/2025
CONTRATADO: JOAO MANDAJI
CONTRATO Nº 024/2024
VALOR TOTAL R\$ 10.424,40
ADITAMENTO Nº 036/2025
CONTRATADO: JOAO AP. ZANATTO
CONTRATO Nº 026/2024
VALOR TOTAL R\$ 21.162,36
ADITAMENTO Nº 037/2025
CONTRATADO: PEDRO EDUARDO PEREIRA DE SOUZA
CONTRATO Nº 027/2024
VALOR TOTAL R\$ 39.998,18
ADITAMENTO Nº 038/2025
CONTRATADO: OTAVIO PONTES RIBEIRO
CONTRATO Nº 029/2024
VALOR TOTAL R\$ 15.366,96